



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 215/2023

Altera Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2023.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria de Administração, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 214, de 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ALTERA** a Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2023, e designa o servidor **IGOR TAILAN DE MARCHI UHDE**, Assessor Cultural, Matrícula sob nº 705-6/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **21/2023**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 32.736.364/0001-20, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de dança (tradicionalistas do Rio Grande do Sul) e de oficinas de música (para Festival da Canção Estudantil e Festival Canção Popular), para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº.08/2022 – Processo 222 e Ata de Registro de Preços nº 08/2022.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 018/2023 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de junho de 2023.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal

Responsabilidades Administrativas – Portaria 214/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br